

A internet como revigorante da esfera pública - Uma análise dos comentários no portal G1 acerca do estupro coletivo ocorrido no Rio de Janeiro¹

Letícia Pereira de BRITO²

Felipe Gustavo Guimarães SALDANHA³

Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG

Resumo

O presente artigo visa analisar os comentários em duas notícias do portal de notícias G1 sobre um estupro coletivo, que ocorreu dia 21 de maio de 2016, e fez uma vítima de 16 anos, no Rio de Janeiro. A proposta é entender como esses comentários podem, ou não, ser vistos como um debate de esfera pública e ver como a Internet pode ser um instrumento que potencializa as arenas públicas de discussão.

Palavras-chave: estupro; esfera pública; debate; internet; notícia

Introdução

A internet é frequentemente vista como um espaço democrático, de acesso a uma grande quantidade de informações. Além disso, considera-se que ela dá a oportunidade de expor ideias de maneira mais democrática. No contexto da discussão sobre esfera pública e opinião pública, a Internet é vista por alguns como uma maneira de fomentar a existência de ambas. Por seu caráter abrangente, ela vem sendo considerada, muitas vezes, uma ferramenta que, de fato, pode impulsionar ou resgatar a discussão da esfera pública.

A presente análise pretende observar como isso se dá, mas sem a pretensão de encontrar respostas definitivas. Apresenta-se um despertar para a curiosidade e uma tentativa de observar como acontece o debate de ideias online, relacionando com a ideia de que a Internet pode contribuir com a esfera pública.

¹ Trabalho apresentado no DT 1 – Jornalismo do XXII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 22 a 24 de junho de 2017.

² Estudante de graduação 7º semestre do curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo da Faced - UFU, email: leticiapb16@hotmail.com

³ Orientador do trabalho. Professor do curso de Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo da Faced-UFU, email: felipesaldanhaprof@gmail.com

Esfera Pública e Opinião Pública

A democracia representativa tem como característica o afastamento da sociedade, em geral, do processo de tomada de decisões políticas. Segundo Medeiros (2013),

em uma democracia representativa ou indireta, os cidadãos elegem representantes que deverão compor um conjunto de instituições políticas (Poder Executivo e Poder Legislativo) encarregadas de gerir a coisa pública, estabelecer leis e/ou executá-las (MEDEIROS, 2013, n.p.).

Nesse sentido, a população se faz mais ativa nos momentos de eleger representantes que, de fato, tomarão as decisões “sobre Políticas Públicas empreendidas nas diferentes instâncias do Poder Estatal” (Carvalho, Lourenço, 2013, p. 172). As eleições são periódicas e, fora desses momentos, não há garantias de que os representantes eleitos representem e atendam, de fato, as demandas de determinados grupos sociais.

Para evitar o distanciamento da sociedade em relação às instâncias de poder que tomam as decisões, Habermas (1997, apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013) propõe o conceito de democracia deliberativa. Nessa democracia, as decisões que afetam a coletividade devem ser fruto de “deliberação livre e razoável entre cidadãos considerados iguais moral e politicamente” (CARVALHO, LOURENÇO, 2013, p. 172). Assim, as decisões políticas devem ser tomadas após um momento de discussão, em que a população se disponha a discutir, ouvir e falar a respeito de fatos e, então, tentar determinar uma ação, uma decisão para a situação na dita circunstância.

Uma das formas de se chegar ao espaço e momento de debate – de forma independente do Estado - de acordo com Habermas (1984, 1997, apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013), é com a formação de uma esfera pública. Nela, grupos sociais expõem questões que extrapolam a vida privada e se mostram pontos de interesse público. Com tal exposição de ideias, debate, troca de opiniões e experiências, é possível que se consiga influenciar decisões políticas em âmbitos administrativos do Estado. Nem sempre a deliberação na esfera pública consegue determinar tais decisões, mas há a possibilidade.

A esfera pública consiste, portanto, no espaço em que “os indivíduos interagem uns com os outros, debatem as decisões tomadas pela autoridade política, discutem o conteúdo moral das diferentes relações existentes ao nível da sociedade e apresentam demandas em relação ao Estado” (AVRITZER, 2000, p. 36).

No interior da sociedade, diversas arenas públicas de debate são criadas dentro da esfera pública (Habermas, 1997 apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013). Contrapondo-se as diferentes opiniões oriundas dos vários debates das arenas públicas, se constrói a opinião pública. Assim a opinião pública exerce influência porque

as decisões políticas são tomadas após o entrecruzamento das opiniões emitidas pelos diferentes atores políticos e indivíduos ou entidades envolvidas no debate público, que disputam uma espécie de ‘competição de ideias’ que visa ao convencimento e ao apoio político com base na persuasão (LINDBLUM, 1981, apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013, p. 173).

Lippmann (2008) procura esclarecer o significado de opinião pública afirmando que

as imagens na cabeça desses seres humanos, a imagem de si próprios, dos outros, de suas necessidades, propósitos e relacionamento, são suas opiniões públicas. Aquelas imagens que são feitas por grupos de pessoas, ou por indivíduos agindo em nome de grupos, é Opinião Pública com letras maiúsculas (LIPPMANN, 2013, p. 40).

É importante salientar o fato de que opinião pública não se refere à uma única opinião, mas, na verdade, de uma opinião comum sobre uma temática, questão ou problema.

Esfera pública e a Internet

A partir do entendimento da esfera pública, em que podem ser construídas arenas públicas e, a partir das discussões que ocorrem nelas, é possível a construção de uma opinião pública, podemos observar a Internet de forma a enxergar nela esses espaços de deliberação.

Para Carvalho e Lourenço (2008), a Internet é “uma ferramenta, ou plataforma, capaz de proporcionar espaço para iniciativas focadas na promoção de debate sobre a ‘coisa pública’ ou difusão de informações de quaisquer gêneros” (CARVALHO; LOURENÇO, 2008, p. 180). Esse espaço é bastante lembrado pelo fato de seus usuários poderem ser, e são na maioria das vezes, receptores e emissores ao mesmo tempo.

Diferentemente da televisão, por exemplo, que é um meio de comunicação de caráter “um para todos” - produzido por um e destinado para várias pessoas - a Internet permite uma maior flexibilidade nessas “funções” de emissor e receptor. Além disso, a rede mundial de computadores abarca uma quantidade muito grande de informações e isso, a princípio, deve servir como fomentador para um debate. Citando Marques (2006), Carvalho e Lourenço (2013) explicam que o baixo custo e facilidade de acesso à internet fazem com que essa ferramenta

tenha potencial para exercer papel “revigorante” na esfera pública política argumentativa, uma vez que concede oportunidade de expressão a vozes marginais, sem as barreiras impostas pela censura governamental ou pelos interesses das indústrias do entretenimento e da informação (CARVALHO; LOURENÇO, 2013, p. 181).

Retomando-se o conceito de democracia participativa e a noção, já discutida anteriormente, de que a participação da sociedade, de modo geral, nas decisões políticas do Estado pode ficar comprometida nesse modo de democracia, Gomes (2005 apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013) traz a denominação de democracia digital. Ela consiste na ideia da participação da população nas decisões, a partir de debates e manifestações feitas através da Internet. De acordo com Carvalho e Lourenço (2013), Gomes (2005) afirma que “o termo ‘democracia digital’ se apoia em um conjunto de pressupostos referentes à internet e à participação política da sociedade no exercício do poder” (CARVALHO; LOURENÇO, 2013, p. 185).

O autor aponta algumas justificativas para esse posicionamento. Por exemplo, acredita que a internet traz facilidade e agilidade para seus usuários, facilitando assim a participação das pessoas no processo de debate. Tal aspecto faz-se

importante pelo fato de que, segundo o autor, a sociedade está desorganizada e não se mobiliza. O autor também acredita que a Internet retira qualquer intermediário entre a esfera civil e a política. Assim, a esfera econômica, indústria do entretenimento e cultura de massa são exemplos de obstáculos que seriam diminuídos ou mesmo anulados, por meio da rede mundial de computadores.

Estupro: temática de interesse público

Como já dito, a análise é amparada no conceito de esfera pública e sua vivência na internet e tem como objeto os comentários em duas notícias veiculadas online que tratam de um estupro coletivo. Como justificativa para analisar uma notícia sobre estupro, é interessante observar dados e reflexões sobre esse crime no Brasil. Assim, é possível comprovar que se trata de uma questão - de um crime - de interesse público.

Primeiramente, é importante que se fale sobre cultura do estupro. A essência desse problema consiste, basicamente, no ato de culpar as vítimas de assédio sexual pelo que sofreram e, além disso, naturalizar o comportamento criminoso e violento dos homens que cometem crimes contra uma mulher. De acordo com as Nações Unidas Brasil - ONU Brasil (2016),

a cultura do estupro é uma consequência da naturalização de atos e comportamentos machistas, sexistas e misóginos, que estimulam agressões sexuais e outras formas de violência contra as mulheres. Esses comportamentos podem ser manifestados de diversas formas, incluindo cantadas de rua, piadas sexistas, ameaças, assédio moral ou sexual, estupro e feminicídio. Na cultura do estupro, as mulheres vivem sob constante ameaça (ONU BRASIL, 2016, n.p.).

A tentativa de buscar argumentos para justificar a agressão ou culpabilizar a vítima são atos embutidos na cultura do estupro. Ainda de acordo com a ONU Mulheres, “mas ela estava de saia curta” e “mas ela estava pedindo” são exemplos de argumentos comuns usados na cultura do estupro.

De acordo com notícia veiculada pelo jornal El País (2015), a cada três horas, uma mulher é estuprada no Brasil. A reportagem cita ainda que, de acordo com o

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 4,70% das vítimas de estupro são crianças e adolescentes e apenas 10% dos estupros são notificados.

Análise

A análise consiste na observação de dois trechos da lista de comentários de duas notícias, veiculadas pelo portal de notícias G1, sobre um estupro coletivo que vitimou uma adolescente de 16 anos, em maio de 2016. O crime aconteceu no Morro do Barão, Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio de Janeiro.

A primeira notícia foi publicada no dia seis de junho de 2016⁴. A reportagem traz o título “Delegada diz que jovem estuprada no Rio foi negligenciada: vítima duas vezes”. O foco da matéria foi comentar essa afirmação da delegada e também falar sobre um vídeo encontrado no celular de um dos agressores. De acordo com a reportagem, a delegada afirmou que o vídeo eliminou qualquer dúvida de que tratou-se de um estupro.

Abaixo das reportagens, existe um espaço para que os internautas possam comentar as notícias. Eles se identificam da maneira como querem – alguns usam nome e sobrenome, outros apenas apelidos – e colocar uma foto é opcional. Existe também a possibilidade de responder ao comentário de outra pessoa. Na imagem abaixo (Anexo I) é possível observar respostas a um comentário X. Esse comentário X não se faz tão importante e essencial à essa análise, visto que as respostas a ele acabaram gerando uma outra discussão. E é isso que pode ser visto na imagem seguinte.

Os dois primeiros comentários demonstram uma não concordância com comentários anteriores que justificam o ato do estupro. “(...) Ela pegar em armas, ela rebolar em baile funk que, por sinal, eu detesto, não ameniza ela ser estuprada. Absurdo!!!”. “Nada justifica o que esses monstros fizeram (...)” Esses dois trechos ilustram essa opinião. Já os dois últimos comentários da imagem, que são da mesma pessoa, trazem outra visão. “Agora a polícia tem de colocar um delegado de verdade à

⁴ Disponível em: g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/delegada-diz-que-jovemestuprada-no-rio-foi-negligenciada-vitima-2-vezes.html

frente do caso”. “(...) Resumindo, Laura, vai procurar um macho”. É evidente, analisando os quatro comentários, a diferença de opiniões entre eles. Seria um debate?

Em um primeiro olhar, o espaço utilizado por esses internautas para emitir opinião sobre o estupro coletivo noticiado parece condizer com aquilo que Habermas define como esfera pública: é um espaço de interação entre indivíduos que debatem sobre questões que ultrapassam a vida privada (HABERMAS, 1984, 1997, apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013). No entanto, para que se qualifique uma situação como debate, a argumentação é um aspecto essencial.

Alguns comentários observados carregam consigo um tom de acusação em detrimento de aprofundamento na argumentação “(...) Queria ver se fosse com a mãe, irmã ou mulheres de vocês” e “(...) resumindo, Laura, vai procurar um macho” são exemplos de trechos que explicitam isso. De fato, ideias diferentes acerca de um mesmo tema são expostas nesses comentários, o que possibilita um debate. Mas, observando-se a maneira como a discussão se desenvolve, é mais perceptível tons de acusação às ideias contrárias do que discussões que buscam se amparar em argumentos consolidados. Ou seja, é questionável a existência de um debate. Ou, ao menos, é questionável a profundidade do debate.

Além de uma discussão sem muito aprofundamento, discursos de ódio são emitidos pelos autores desses comentários. O penúltimo deles, por exemplo, escrito por Renato, reforça a cultura do estupro ao culpabilizar a vítima. Ele afirma que é necessário "interrogar essa criminosa afim de saber o paradeiro de seus cúmplices, afinal ela fazia parte do bando, ostentava armas, fazia contenção, é tão bandida quanto eles".

Figura 1- Notícia publicada em 06/06/2016



Fonte: Reprodução

A segunda notícia a ser analisada foi publicada no dia 17 de junho de 2016⁵. A reportagem traz o título “Polícia conclui inquérito de estupro coletivo no Rio com sete indiciados”. O foco da reportagem se dá em mostrar quantos foram os indiciados e quem são eles.

A reportagem traz uma fala da delegada responsável pelo caso, Cristiana Bento. Ela afirma que esse caso de estupro entrará para a história do país. Se referindo a isso, o

⁵Disponível em: g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/06/policia-conclui-inquerito-deestupro-coletivo-no-rio-com-sete-indiciados.html

primeiro comentário da Figura 2, de Odete Braga, diz que faria história sim, mas “pela bagunça da investigação”. Além disso, chama os indiciados de “pobres coitados”. Já Edilson Altino, por meio de seu comentário, parece concordar com o questionamento do comentário anterior. Ele explica quem são os indiciados e questiona o processo de busca dos policiais: “quero ver se a polícia sobe o morro (...)”. Por fim, Igor Montenegro rebate o primeiro comentário, questionando a forma como Odete Braga se referiu aos indiciados (“pobres coitados”) e ironizando as vezes em que a sociedade classifica as vítimas como “a menina não presta”. Aqui também é possível ver opiniões diferentes sobre um mesmo assunto e um confronto de ideias, como é mostrado na Figura 2.

Apesar do ambiente de troca de ideias, o debate, assim como observado na Figura 1, se dá de maneira rasa. Nesse caso, observam-se menos discursos exaltados, com tons de acusação ou relacionados à cultura do estupro, por exemplo. Mas, ainda assim, há escassez de argumentações estruturadas. No primeiro comentário, Odete Braga diz duvidar de que houve, de fato, um estupro coletivo, apesar do depoimento da vítima às autoridades policiais e de a própria delegada responsável pelas investigações confirmarem o ocorrido. “(...) Crime eletrônico houve, sim, já estupro coletivo. Ai, ai...”.

O terceiro comentário, elaborado por Edilson Altino, demonstra uma descrença de que todos os autores do crime serão punidos. “e quero ver se a polícia sobe o morro pra pegar os cara (...)”. Esse questionamento de Edilson em relação à organização policial demonstra aquilo que Habermas afirma ser o que configura os conteúdos debatidos na esfera pública: questões de interesse público questionamentos relacionados ao Estado, por exemplo (Habermas (1984, 1997, apud CARVALHO; LOURENÇO, 2013).

Figura 2 – notícia publicada em 17/06/2016



Fonte: Reprodução

Considerações

De fato, pensando no que representa a esfera pública, em que podem ser construídas arenas públicas (espaços de discussões que possibilitam a construção de uma opinião pública) pode-se enxergar na Internet uma possibilidade para esses espaços de deliberação. No entanto, a análise desse trabalho permite observar que, apesar do confronto entre ideias diferentes - por vezes opostas - ser possível na Internet, não há uma garantia de que haja, de fato, debate.

A diferença entre confronto e debate se dá no sentido de que o primeiro se resume a apresentar ideias e receber outras, mas não, necessariamente, arquitetar, a partir da diversidade de pensamentos, um caminho para a construção da opinião pública.

Já o debate, tem como característica ir além da explanação de opiniões porque procura relacioná-las e compará-las de modo a discutir a temática e isso, por sua vez, possibilita a construção de uma opinião pública.

Dessa maneira, a internet é um espaço para debate, por meio de sites e redes sociais, por exemplo, e tem a possibilidade de atuar como um revigorante da esfera pública. No entanto, no caso do espaço para comentários de internautas do Portal de notícia G1, essa troca de ideias e opiniões se deu de maneira rasa. Os comentários, de modo geral, tendiam a serem menos argumentações e mais acusações àquilo que é contrário ao que seu autor acredita. De fato, debates tratam de ideias diferentes, mas não são construídos a partir de acusações, mas de deliberações e diálogos.

É possível tentar apontar possíveis explicações para essa troca de opiniões se dar de maneira rasa. Por exemplo, a não compreensão ou vontade dos internautas de fazer daquele espaço de comentários de notícias uma oportunidade de discussões maiores e aprofundadas. Talvez, o espaço seja encarado mais como um local de depositar opiniões e, caso surja comentários contrários, por exemplo, ele se torna também um espaço de resposta para que o autor tente provar seu ponto de vista como o correto. Dessa forma, não tendo, por parte dos internautas, a intenção ou consciência de que haja um debate, ele pode ficar comprometido. Além disso, não havendo a intenção de diálogo, mas sim de provar tal ponto de vista como correto, o debate – premissa da esfera pública – fica comprometido.

Em relação à presença de discursos de ódio e incitação à cultura do estupro, por exemplo, uma possível explicação é a não obrigatoriedade de se identificar com nome e foto para fazer comentários no portal de notícias G1. Apesar de ser possível, em investigação, a identificação do computador ou outros equipamentos a partir do qual foi feito o comentário, a não obrigatoriedade de identificar-se pode dar a sensação de impunidade diante de palavras de ofensa ditas e que, inclusive, podem se configurar como crime.

Apesar das observações e conclusões que podem parecer desencorajadoras à utilização da internet como espaço de discussão e troca de opiniões, a rede mundial de

computadores oferece inúmeras possibilidades nesse sentido. A questão chave é perceber como aproveitá-la de maneira a fazer dela uma revigorante da esfera pública. Além do mais, a análise de um único portal – como é o caso do presente trabalho, que observou comentários em notícias no site G1 – não é suficiente para concluir sobre o papel da internet na consolidação da esfera pública. Tal indagação proporciona reflexões que possibilitam inúmeros estudos que, se realizados, contribuem para essa discussão.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Teoria Democrática e Deliberação Pública em Habermas e Rawls**. Departamento de Ciência Política da UFMG, 2000.

CARVALHO, Juliano Maurício de; LOURENÇO, André Luís. Clivagem da democracia no plano digital da esfera pública. In: CARVALHO, Juliano Maurício de; MAGNONI, Antonio Francisco; PASSOS, Mateus Yuri. **Economia política da comunicação: digitalização e sociedade**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013, p. 172-191.

ELPAÍS. **O estupro nosso de cada dia**, 2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/21/politica/1442871349_074158.html>. Acesso em: 24 de junho de 2016.

LIPPMANN, W. **Opinião Pública**. Tradução Jacques A. Wainberg. Petrópolis, RJ:Vozes, 2008.

MEDEIROS, Alexsandro. **Democracia Representativa**, 2013. Disponível em: <<http://www.portalconscienciapolitica.com.br/ciber-democracia/democraciarepresentativa/>>. Acesso em: 24 de junho de 2016

ONU BRASIL. **Por que falamos da cultura do estupro?** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/por-que-falamos-de-cultura-do-estupro/>>. Acesso em: 24 de junho de 2016